



Aprovado em 1ª Discussão

Em 03 / 12 / 1997

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

LEI Nº 079/97, de 03 de dezembro de 1997.

EMENTA: Dá denominação a esta Casa Legislativa e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

Faço saber que este Poder Legislativo aprovou e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado a partir desta data a denominação de Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz em, 03 de dezembro de 1997.

Hercílio Henrique de Lima (Presidente) *Hercilio Henrique de Lima*

Gilvan Sirino de Almeida (1º Secretário) *Gilvan Sirino de Almeida*

João Rodrigues de Souza (2º Secretário) *João Rodrigues de Souza*

LEI SANCIONADA

Em, 10 / 12 / 1997

ano

[Handwritten Signature]
Prefeito Municipal